

DECRETO Nº 46/2018

SÚMULA: Exonera servidora pública e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerada a servidora pública municipal Maysa Carniel Madruga, RG nº 12.734.477-9, do cargo de Assessora de Relações Públicas, matrícula nº 99935-0.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 03 de abril de 2018.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito